



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0508/2023



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2019 – GMS 345/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCCÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE: 31º DRP DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PORECATU, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.**

**PROTOCOLO: 20.853.401-7**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO (A): BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, registrada sob o CNPJ nº: 09.122.224/0010-31, com sede na Rua Maranhão, nº 804, Bairro Jardim Apucarana – Apucarana /PR - CEP: 86.804-380, neste ato representado pela senhora **Nadia Evangelista Celini**, RG nº 33.238.293-X e CPF nº 218.814.828-89.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no Art. 103, inc. II e no art. Art. 112 §1º inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** em aproximadamente 5,4496% do contrato nº 0029/2019 – GMS nº 345/2019, nos termos da sua Cláusula Décima Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

Fica acrescido o valor diário do contrato em 5,4496%, passando de R\$ 2.022,50 (dois mil vinte e dois reais e cinquenta centavos) para **R\$ 2.132,72 (dois mil cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)**, conforme a seguir:

LOTE 20 – CADEIA PÚBLICA DE PORECATU								
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. DIÁRIA ATUAL	QTD. ACRÉSCIMO	NOVA QTD. DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO ATUAL	NOVO VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL ATUAL 365 DIAS	NOVO VALOR TOTAL 365 DIAS
DESJEJUM	110	06	116	R\$ 3,46	R\$ 380,60	R\$ 401,36	R\$ 138.919,00	R\$ 146.496,40
ALMOÇO	110	06	116	R\$ 6,64	R\$ 730,40	R\$ 770,24	R\$ 266.596,00	R\$ 281.137,60
JANTAR	110	06	116	R\$ 8,27	R\$ 909,70	R\$ 959,32	R\$ 332.040,50	R\$ 350.151,80
LANCHE NOTURNO	4	0	4	R\$ 0,45	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 657,00	R\$ 657,00

Protocolo nº 20.853.401-7 – Contrato nº 029/2019 – GMS nº 345/2019 – Sexto Termo Aditivo

I de 2

*Nº*

Inserido ao Protocolo 20.853.401-7 por Lucas de Castro Furtado em: 13/09/2023 15:18. Download realizado por Caroline da Silva Zinn em 13/09/2023 16:13



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0508/2023



TOTAL	R\$ 18,82	R\$ 2.022,50	R\$ 2.132,72	R\$ 738.212,50	R\$ 778.442,80
-------	-----------	--------------	--------------	----------------	----------------

VALOR DIÁRIO TOTAL ATUAL	R\$ 2.022,50
NOVO VALOR DIÁRIO C/ ACRÉSCIMO	R\$ 2.132,72

VALOR TOTAL ATUAL - 365 DIAS	R\$ 738.212,50
NOVO VALOR TOTAL	R\$ 778.442,80

ACRÉSCIMO (%)	5,4496%
---------------	---------

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da **Dotação 3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de **Despesa 3390.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164**.

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art 103, inciso II e no art. 112 §1º inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2023.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

*Nadia Evangelista Celini*  
**Nadia Evangelista Celini**

**BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**

TESTEMUNHA 1:

*Ricardo M. Martins Teixeira Vieira*  
**Ricardo M. Martins Teixeira Vieira**  
CPF: 391.726.178-29

TESTEMUNHA 2:

*Alexandre Spagiari Freitas*  
**ALEXANDRE SPAGIARI FREITAS**  
CPF: 223.236.338-48

Protocolo nº 20.853.401-7 – Contrato nº 029/2019 – GMS nº 345/2019 – Sexto Termo Aditivo

2 de 2

Inserido ao Protocolo 20.853.401-7 por Lucas de Castro Furtado em: 13/09/2023 15:18. Download realizado por Caroline da Silva Zinn em 13/09/2023 16:13



ePROCOLO



Documento: **TermoAditivo05082023BOMDEGUSTYASSESSORIAEALIMENTOSLTDA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 19/09/2023 16:18 Local: SESP/SECRETARIO.

Inserido ao protocolo **20.853.401-7** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 18/09/2023 16:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**61726bc8369bf32028287c7a09c42d56.**